ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1743

Secretaria de Administração

LEI N. 808, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1977

Dá a denominação de Justino Dantas, à Escola Municipal do Povoado Cruz, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores proje - tou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Justino Dantas , à Escola Municipal do Povoado Cruz, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M.de Currais Novos,em 02 de Dezembro de 1977

Geraldo Gomes de Oliveira
Prefeito

José Dantas de Araújo
Secretário de Administração